

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2020/0008425-1

CONTRATO Nº 31/SMADS/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: LUGUS HOTEL LTDA.

OBJETO: Hospedagem por diárias em estabelecimento hoteleiro para pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão da PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária, Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Lugus Hotel Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.485.316/000-08, com sede na cidade de São Paulo, Rua Aurora, 427 – Santa Efigênia, CEP 01209-001, neste ato representado pela **Sra. RITA DE CÁSSIA CORREIA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED], doravante simplesmente designado **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 23/12/2020 – pág. 75, foi lavrado o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 31/SMADS/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 31/SMADS/2020, pelo período de 180 dias a partir 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666





O dispêndio da prorrogação é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



BERENICE MARIA GIANNELLA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



RITA DE CÁSSIA CORREIA
Lugus Hotel Ltda.

Testemunhas:



CPF: [REDACTED]

Testemunhas:



Lázaro Henrique Reis Almeida
RF: 784552-9
CHADS/CGA/STLC/COMPRAS